

do n.º 1, do artigo. 73.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, coma a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal, da Presidência, com efeitos a partir de 8 de Janeiro, o Técnico Profissional Especialista Principal, José Manuel Bispo Godinho.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

2611080748

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 1848/2008

Para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 70º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01, se anuncia que por deliberação desta Câmara Municipal de 06 de Dezembro de 2007, foi aplicada a pena de Aposentação Compulsiva ao funcionário António Vitorino Silva Pinto, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, assim, e em consequência da pena aplicada, ficou vago o lugar de Cantoneiro de Limpeza, no quadro de pessoal desta Autarquia.

7 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611080571

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Edital n.º 83/2008

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 08 de Novembro de 2007, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2007, foi aprovada a criação da taxa de frequência de disciplina na Universidade Sénior de Grândola, cujo texto foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007, não tendo o mesmo sofrido qualquer alteração. A presente taxa entra em vigor no dia imediatamente a seguir ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.  
2611080587

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 1849/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram, nos dias 28 de Dezembro de 2007 e 07 de Janeiro de 2008, e em cumprimento dos meus despachos proferidos nos dias 17 de Dezembro de 2007 e 04 de Janeiro de 2008, respectivamente, celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, na alínea *h)* do n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e no n.º 1 do artigo 129.º do Código do Trabalho, entre o Município de Leiria e Patrícia Isabel Rodrigues Gouveia Sardinha e Paulo José de Sousa Vieira Repolho, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, com início a 01 e 07 de Janeiro de 2008, respectivamente, ficando os contratados com a categoria de Engenheiro Civil de 2.ª Classe, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1 do índice 400, na importância de € 1.307,00 (mil trezentos e sete euros), acrescida dos subsídios de férias e de Natal, bem como do subsídio de refeição, atribuído nos termos da legislação aplicável à Administração Pública.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611080537

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 1850/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão

pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 2, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/77, concedido a José de Almeida e formulado por Manuel António Tavares de Almeida, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada do Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611080586

### Aviso n.º 1851/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/00, concedido a Alfredo José Nogueira Alves e formulado por Regina Manuela de Meireles Teixeira Pinto, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

261080708

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

### Aviso n.º 1852/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 3 de Janeiro de 2008, foram nomeados na categoria de Técnico Superior Principal — Arquitecto, os funcionários Dino Celso Gouveia Olim e Luís Nélio Melim Spínola, aprovados no concurso interno de acesso limitado para dois lugares de Técnico Superior Principal — Arquitecto.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611080666

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso n.º 1853/2008

#### Alteração à Estrutura Orgânica e quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com nova redacção pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se pública a alteração da estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que se anexa e publica na íntegra, aprovados em Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2007, no exercício das competências previstas no artigo 53.º, n.º 2, alíneas *n)* e *o)*, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Dezembro de 2007.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

#### Estrutura e regulamento dos serviços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses

## CAPÍTULO I

### Objectivos e princípios de funcionamento dos serviços

#### Artigo 1º

#### Objectivos

A estrutura orgânica da Câmara Municipal de Marco de Canaveses é um instrumento de gestão destinado a prosseguir as suas atribuições com eficiência e eficácia, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do Município e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.